



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 05/2026

**REGULAMENTA A LEI Nº 2978/2025, QUE
DISPÕE SOBRE AÇÃO MUNICIPAL PARA
GARANTIR O CUMPRIMENTO DA META 7 DO
PLANO NACIONAL E MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Lei Federal Nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);
- considerando a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, que inclui a educação digital como componente curricular do ensino;
- considerando a Lei Municipal Nº 1778/2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santa Maria de Jetibá/ES;
- considerando a Lei municipal Nº 2978/2025, que dispõe sobre ação municipal para garantir o cumprimento da Meta 7 do Plano Nacional e Municipal de Educação e dá outras providências;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

DECRETA:

Art. 1º. A cessão, mediante termo de cessão de uso e responsabilidade, de equipamentos eletrônicos aos profissionais da educação, em consonância com a Meta 7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, 25 de junho de 2014) e do Plano Municipal de Educação (Lei nº 1.778, de 16 de junho de 2015), será regulamentada na forma deste Decreto, em observância a Lei Municipal 2978/2025.

Art. 2º. A cessão de uso regulamentada por este Decreto se dará em favor dos profissionais efetivos e/ou contratados, que estejam no efetivo exercício da função de professor na educação básica municipal.

Parágrafo único: Os equipamentos eletrônicos - notebooks- a serem disponibilizados possuem as seguintes especificações técnicas:

Modelo: Acer AG15-51P-55LL
Sistema Operacional: Windows 11 Home 64bit
Processador Intel Core i5-1334U 10 núcleos e 12 threads, 12mb cache
Memória de acesso rápido: 8GBYTE DDR5 5200mhz
Interface Wireless: Wi-Fi 6 e Bluetooth 5
Tela: Led 15,3" pol WUXGA IPS
Conexão: 2x USB 3.1 / 2x USB-C
Saída de Vídeo 01 porta de vídeo digital HDMI
Armazenamento: SSD NVMe Gen4 x4 256GB



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º O notebook deverá ser utilizado exclusivamente para fins pedagógicos, tais como, realização de planejamento, reunião pedagógica, participação em atividades de formação, diários de classe e atividades pedagógicas, por meio das plataformas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação ou outras previamente utilizadas pela escola.

Art. 4º Os notebooks farão parte do inventário de bens patrimoniais da administração pública municipal devendo ser providenciado, de imediato, sua incorporação.

Art. 5º O notebook será fornecido, ao Profissional do Magistério, mediante assinatura de Termo de Cessão, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º O servidor poderá se recusar a receber o equipamento mediante a assinatura de termo específico, conforme Anexo II, deste Decreto.

§ 2º O Termo de Cessão será arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Na ocorrência de furto ou extravio do equipamento deverão ser tomadas as seguintes providências:

a) pelo servidor: comunicação à chefia imediata e registro de Boletim de Ocorrência- B.O., com especificação do bem furtado, marca, nº de série, dia dos fatos e circunstâncias;
b) pela chefia imediata: envio da cópia do B.O. para o setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis, para autuação de Procedimento de Apuração Preliminar.

Art. 7º O aparelho que apresentar defeito ou algum tipo de problema, o profissional deverá informar a Chefia Imediata para adoção das medidas e encaminhamentos necessários.

Art. 8º Caberá a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - TI da Secretaria Municipal de Educação:

I - coordenar a entrega dos equipamentos para todos os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

II - acompanhar e orientar Chefia Imediata quanto à resolução dos problemas detectados nos equipamentos pelas Unidades Educacionais;

III - manter as planilhas de registros de recebimento e entrega atualizados;

IV - apoiar a organização e o processo de entrega dos equipamentos;

V - organizar a distribuição dos equipamentos e providenciar a assinatura do Termo de Cessão no ato da entrega.

Art. 9º O Termo de Devolução do Equipamento, Anexo III, deverá ser entregue pelo servidor, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - TI da Secretaria Municipal de Educação, a fim de realizar os registros referente à devolução do equipamento.

Art. 10. Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 8 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK

Pelo presente instrumento eu,

NOME _____, CPF _____, RG _____, MATRÍCULA _____, servidor EFETIVO () ou CONTRATADO (), LOCALIZADO EM _____, recebo o equipamento discriminado abaixo, em perfeitas condições, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal para fins pedagógicos para ser utilizado, na forma de cessão, enquanto estiver atuando na Rede Municipal de Ensino.

Descrição do Equipamento	Modelo: Acer AG15-51P-55LL Sistema Operacional: Windows 11 Home 64bit Processador Intel Core i5-1334U 10 núcleos e 12 threads, 12mb cache Memória de acesso rápido: 8GByte DDR5 5200mhz Interface Wireless: Wi-Fi 6 e Bluetooth 5 Tela: Led 15,3" pol WUXGA IPS Conexão: 2x USB 3.1 / 2x USB-C Saída de Vídeo 01 porta de vídeo digital HDMI Armazenamento: SSD NVMe Gen4 x4 256GB
SNID	
Patrimônio	
Valor	

Comprometo-me a devolver o equipamento em perfeitas condições quando do meu desligamento da unidade de ensino, nas hipóteses previstas neste instrumento, sob pena de responsabilização.

Estou ciente que o equipamento acima descrito pertence à Secretaria Municipal de Educação, sendo a mim cedido, a título de comodato, para garantir a efetiva ação governamental municipal.

Santa Maria de Jetibá/ES _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TERMO DE RECUSA DE EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK

Pelo presente instrumento eu,

NOME _____, CPF _____, RG _____, MATRÍCULA _____, servidor EFETIVO () ou CONTRATADO (), LOCALIZADO EM _____, RECUSO receber o equipamento discriminado abaixo, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal para fins pedagógicos para ser utilizado, na forma de cessão, na Rede Municipal de Ensino.

Descrição do Equipamento	Modelo: Acer AG15-51P-55LL Sistema Operacional: Windows 11 Home 64bit Processador Intel Core i5-1334U 10 núcleos e 12 threads, 12mb cache Memória de acesso rápido: 8GByte DDR5 5200mhz Interface Wireless: Wi-Fi 6 e Bluetooth 5 Tela: Led 15,3" pol WUXGA IPS Conexão: 2x USB 3.1 / 2x USB-C Saída de Vídeo 01 porta de vídeo digital HDMI Armazenamento: SSD NVMe Gen4 x4 256GB
SNID	
Patrimônio	
Valor	

Santa Maria de Jetibá/ES _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK

Pelo presente instrumento eu,

NOME _____, CPF _____, RG _____, MATRÍCULA _____, servidor EFETIVO () ou CONTRATADO (), LOCALIZADO EM _____, DEVOLVO o equipamento discriminado abaixo, em perfeitas condições, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal para fins pedagógicos na Rede Municipal de Ensino.

Descrição do Equipamento	Modelo: Acer AG15-51P-55LL Sistema Operacional: Windows 11 Home 64bit Processador Intel Core i5-1334U 10 núcleos e 12 threads, 12mb cache Memória de acesso rápido: 8GByte DDR5 5200mhz Interface Wireless: Wi-Fi 6 e Bluetooth 5 Tela: Led 15,3" pol WUXGA IPS Conexão: 2x USB 3.1 / 2x USB-C Saída de Vídeo 01 porta de vídeo digital HDMI Armazenamento: SSD NVMe Gen4 x4 256GB
SNID	
Patrimônio	
Valor	

Atesto que a devolução do equipamento está em perfeitas condições devido do meu desligamento da unidade de ensino, nas hipóteses previstas neste instrumento, sob pena de responsabilização.

Estou ciente que o equipamento acima descrito pertence à Secretaria Municipal de Educação, sendo a mim cedido, a título de comodato, para garantir a efetiva ação governamental municipal.

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO